



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 052/2014

PEDRA PRETA, 07 DE JULHO DE 2014

Determina horário especial de funcionamento na Câmara Municipal de Pedra Preta/MT, no dia que especifica e dá outras providências.

Considerando que o Brasil está sediando a Copa do Mundo FIFA 2014;

Considerando que o futebol é o principal esporte do povo brasileiro; e

Considerando a necessidade de cumprir a jornada legal de trabalho dos servidores.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar horário especial de funcionamento na Câmara Municipal de Pedra Preta-MT, no dia 08 de julho de 2014, no qual o expediente se iniciará às 07h00min, com encerramento às 13h00min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se


LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público de costume, na data supra.


Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 1223/2014

VOLUMES: 1

Assunto: Portarias

Data Cadastro: 07/07/2014 **Hora:** 17:04:21 **CPF:** 929.494.281-34

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: LENILDO AUGUSTO DA SILVA Fone: 0 Celular: 0 Cpf: 92949428134 **Endereço:** AVENID AV FREI SERVACIO, 700, CENTRO
PEDRA PRETA - MT - Documento: Portaria Nr. 052-2014

Resumo: Portaria n. 052-2014 expedida pelo Presidente deste Poder Legislativo, determinando horario especial de funcionamento na Câmara Municipal no dia 08-07-2014.

www.duralexistemas.com.br

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolado Por: MARIA AP. M. FREITAS